

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

TERCEIROS



MARAJÁ DO SENA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 2 - Nº 312 / 2022 :: QUINTA, 24 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

### DESCRIÇÃO

Página

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011012-001/2021, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL/PMMS. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** aditivo de prazo e execução dos serviços de assessoria e consultoria especializados na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas) e controle das obras no âmbito de plataformas gerenciais SIMEC, SICONV E SISMOB, e na gestão de convênios firmados junto ao município de Marajá do Sena - MA, por mais 2 (dois) mês. **Data da Assinatura:** 11 de março de 2022. **Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).** **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 1001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 04 122 0006 2.011 – Manut. e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo; 33.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica. Silas Faustino da Silva. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2022 do Contrato nº 011202-001/2020, **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa ENTEC ENGENHARIA EIRELI. **Espécie:** Termo Aditivo. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Marajá do Sena – MA. **Prazo Aditivado:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 07 de março de 2022. **Ratificação:** Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo, Prefeito Municipal de Marajá do Sena.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bad72642ca2e12ef8a96a8e260b45c6cb18d50b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

